

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Р	FA	-	0	М	0	n	0	10	
	ıv	u	C	u	C	1.1		10	

Vereador Miguel João Fraga Gonçalves

Assunto:

Emenda ao Projeto de Lei nº 166/2006

18/12/2006	
DATA	PROCEDÊNCIA
2781/2006	
№ PROTOCOLO	Nº MESTRE

gf,

O PROTOCOLISTA

ANDAMENTO							
ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA
		-				,-	
			,				
4							
*							



Câmara Municipal da Serra ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 19 / AO PROJETO DE LEI 166/2006

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2007, para ser aplicado na seguinte obra.

CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 14 de dezembro de 2006.

Vereador - PDT

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO/

PROCESSO N.º.: 2781/2006

DATA 18 1 12 1 2006

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO MANTO MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO

PROCESSO N.º.: 2781/1006

DATA 181 121 3006

Ao Sr. president	etw
8. 18/11/2006	
Em 18/12/2001	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<i>(1)</i>	
<u> </u>	
	•